

Laudo médico:

Paciente **LUIZ MIGUEL SALVIANO SOUTO DO VALE**, 3 anos e 8 meses, tem diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (CID 11 - 6A02, antigo CID10 F84), baseados no Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais (DSM-5-TR) e na Classificação Internacional de Doenças (CID-11). Paciente apresentando déficit na reciprocidade socioemocional, sem pré-requisitos da linguagem, com dificuldade na interação social, estereotípicos, seletividade alimentar importante.

Para que o paciente possa desenvolver o máximo de sua capacidade motora, cognitiva, social e de comunicação, é **IMPRESCINDÍVEL e URGENTE** que tenha acesso à estimulação com equipe multidisciplinar inframencionada, para que o tratamento atenda às demandas individuais do paciente:

- **Terapia fonoaudiológica, com profissional especialista em linguagem formação em PROMPT/PECS 3h/semana;**
- **Terapia ocupacional com integração sensorial de Ayres 2h/semana;**
- **Psicomotricidade 2h/semana;**
- **Psicopedagogia 2h/semana;**
- **Terapia Nutricional 1h/semana;**
- **Psicologia: Análise do Comportamento Aplicada(ABA) 15h/semana.**

Devido às suas necessidades educacionais específicas, a criança deve ser mantida em escola regular, sendo **acompanhado por um(a) professor auxiliar(a) durante seu período de permanência no ambiente escolar**. Além disso, será necessária a elaboração de um Plano Educacional Individualizado (PEI), pela equipe pedagógica da escola, que atenda às necessidades específicas deste aluno. Além do PEI, será de fundamental importância que tenha suporte, em sala de aula, de um professor auxiliar especializado e individual.

Ressalto que o Transtorno do Espectro Autista **necessita de tratamento contínuo e por tempo indeterminado, sendo preferencialmente mantido com os mesmos profissionais, para seguimento do plano terapêutico e construção do vínculo entre terapeuta e paciente**. A descontinuidade das terapias ou mesmo a mudança da equipe de terapeutas pode acarretar em piora dos sintomas e/ou regressão de habilidades adquiridas.



DR. Francisco Sidione
Neuropediatra
CRM 317 ROE4241

MOSSORÓ/RN, 06 agosto de 2024